

RESOLUÇÃO Nº 02/2015 - CEART

Altera o Calendário Acadêmico 2015 do Centro de Artes, aprovado pela Resolução Ceart nº 010/2014 e alterado pela Resolução Ceart nº 01/2015.

A Presidente do Conselho de Centro do Centro de Artes - CEART, da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, considerando o disposto no Decreto nº 144/2015, do Governo do Estado,

RESOLVE:

Art. 1º O Calendário Acadêmico 2015 do Centro de Artes - Ceart, aprovado pela Resolução Ceart nº 010/2014 e alterado pela Resolução Ceart nº 01/2015, fica alterado em função do disposto no Decreto nº 144/2015 do Governo do Estado, que desfaz o feriado relativo à data magna do Estado de Santa Catarina, dia 11 de agosto, cujos eventos alusivos ficam transferidos para o dia 16 de agosto, domingo, passando aquela data a ter expediente normal em todas as atividades acadêmicas e administrativas do Ceart.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Florianópolis, 30 de julho de 2015.

Profª. Gabriela Botelho Mager
Presidente